CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 396/2021.

O presente projeto, de autoria do Nobre Vereador Isac Felix, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Semana da Conscientização Menstrual, no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade.**

O projeto em tela dispõe sobre a inclusão da "Semana da Conscientização Menstrual", a ser instituída na última semana de maio no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Segundo a justificativa apresentada pelo autor, embora mais da metade da população seja formada por mulheres, conversar sobre menstruação ainda é um tabu, muitas se sentem desconfortáveis ao abordar o tema. A instituição da semana abrirá um leque para debater o tema, da menarca à menopausa, passando pela influência da lua, pelo uso de absorventes, pelos impactos dos hormônios na vida das mulheres, sobre o desconforto causado pelas dores das cólicas menstruais, que muitas vezes impossibilita a mulher de desenvolver seu trabalho diário no período menstrual.

De fato, a chegada da menarca normalmente reflete no comportamento social da menina, quando ocorre a puberdade precoce, antes dos 8 anos de idade, o maior impacto está no desajuste entre a maturidade física e psicológica, visto que ela ainda não é madura o suficiente para compreender suas transformações e não está preparada para lidar com elas. Por isso, é importante o acompanhamento próximo da família, com atenção ao aspecto psicológico, já que podem ocorrer mudanças no comportamento. A forma como a família encara essa mudança influencia em como a menina irá reagir às mudanças do seu corpo.

Grande parte das mulheres no decorrer de seu período menstrual tem alguns sintomas como depressão, ansiedade, baixa auto-estima, sensação de inchaços, sensibilidades nos seios, desconfortos pélvicos e dores de cabeça, de dois a três dias antes do ciclo menstrual, mas também podendo apresentar todos, alguns ou nenhum dos sintomas, a tensão pré menstrual (TPM) varia bastante de organismo para organismo. A principal causa da TPM é a alteração hormonal, que interfere no sistema nervoso central. Existem conexões entre hormônios sexuais femininos e as substâncias naturais ligadas a sensação de prazer, como a endorfina e serotonina. E essas conexões ficam prejudicadas nesse período, trazendo a sensação de desconforto, estresse e ansiedade, mudança de peso, tanto anorexia quanto obesidade e alterações do período de sono. Enfim, durante o ciclo menstrual, da menarca a menopausa, a mulher passa por diversas alterações hormonais e, muitas vezes não tem o acompanhamento médico e, ou psicológico necessário para enfrentar tantas mudanças causadas no seu corpo e comportamento, o que pode levar a uma séria depressão.

Pelo exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar eis que promove a conscientização menstrual como forma de difundir aspectos importantes tais como a sua aceitação como processo natural do organismo e a devida atenção integral à saúde das mulheres. Sendo assim, **favorável é o parecer.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 1814/2021. Documento assinado digitalmente por CRISTINA PEREIRA MONTEIRO em 26/10/2021 e juntado ao PL 396/2021 por Eliseu Gabriel. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=338513.